



SRE - PR
Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 - Bairro Tarumã
| CEP 82.800-000
Curitiba/PR | Telefone:

Incl. 674/2018
03/04 15:13
B. Bazarotto
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 8711/2018/SRE - PR-DNIT

Curitiba/PR, 22 de março de 2018.

A Sua Excelência, o Senhor
RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo/PR
Rua Sarandi, 1049, Centro
CEP: 85900-030 – Toledo/PR

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 47/2018-CM/LEG**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50609.000821/2018-11.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício nº. 47/2018-CM/LEG de Vossa Excelência, referente ao Requerimento nº 29/2018 de iniciativa do Vereador Leocides Bisognin, no qual são solicitadas informações sobre a obra de duplicação da BR-163, temos a informar o que se segue:

2. **I - O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT é o responsável pela instalação dos tubos para escoamento das águas pluviais?**

2.1. Por se tratar de uma duplicação, no local da obra já havia tubos instalados desde a época da implantação da rodovia, obra esta realizada pelo Estado do PR. O DNIT, nesse caso, é responsável pelo prolongamento dos bueiros existentes.

3. **II - O Município de Toledo teve participação na execução do serviço?**

3.1. Não é de conhecimento do DNIT se a prefeitura participou da execução do bueiro na época da implantação da rodovia. No prolongamento do bueiro realizado durante a duplicação não houve participação da Prefeitura.

4. **III - A situação já foi apurada pelo departamento competente do DNIT?**

4.1. Sim. De acordo com o Fiscal do contrato, logo após a ocorrência do problema, um engenheiro do Consórcio responsável pela execução da duplicação esteve no local junto com o proprietário, porém o mesmo não autorizou que os serviços necessários para evitar a erosão, em parte da propriedade, fossem executados sem que o processo de desapropriação estivesse totalmente concluído (a bacia de contenção entraria em parte da área que será desapropriada).

4.2. Posteriormente a execução da bacia foi autorizada e a mesma encontra-se executada.

4.3. O Eng. Adriano Moreira Odilon, fiscal do contrato, reuniu-se com o proprietário no dia 13 de março de 2018 no local, quando o proprietário foi devidamente instruído sobre como proceder em relação a suas queixas.

5. **IV - Sendo resposta afirmativa, quais ações serão tomadas?**

5.1. No local já foi executada uma bacia de contenção para evitar que a água siga pra a propriedade.

6. **V - Haverá indenização aos agricultores?**

- 6.1. Foi sugerido ao proprietário que entrasse com um processo junto à ADAPAR, visto que o DNIT somente prolongou um bueiro existente e que a água é proveniente de uma propriedade do outro lado da rodovia. Com isso a ADAPAR poderá apurar as responsabilidades.

7. **VI - Houve impacto ambiental?**

7.1. Não.

Atenciosamente,

José da Silva Tiago
Superintendente Regional do DNIT/PR



Documento assinado eletronicamente por **Neimar Akira Miquitera, Superintendente Regional do Estado do Paraná-Substituto(a)**, em 22/03/2018, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0774709** e o código CRC **AF455614**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50609.000821/2018-11

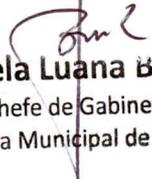
SEI nº 0774709



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000003


Daniela Luana Balena
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal de Toledo

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA n° 200/2018

Considerando o ofício n° 8711/2018/ SER – PR - DNIT que faz referência ao ofício n° 47/2018-CM/LEG, que versa sobre o Requerimento n° 29/2018 remeta-se ao Departamento Legislativo para que dê ciência ao autor do requerimento da presente resposta bem como a torne pública.

Toledo, 04 de abril de 2018.



Renato Reimann

Presidente da Câmara Municipal

REQ 029/2018
AUTORIA: Ver. Leoclydes Bisognin

